

RESOLUÇÃO CONSEPE 6/2019

REFERENDA A PORTARIA GR 16/2019, QUE APROVOU A MAJORAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 4/2019 – Processo CONSEPE 4/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 16/2019, que aprovou a majoração, para 350 vagas, do curso de Enfermagem, código e-MEC nº 21606, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente